



**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

**PROJETO DE LEI /2018**

**“Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município o “Dia de conscientização contra acidentes na Rodovia SP-75”, e dá outras providências.”**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o **Dia de conscientização contra acidentes na Rodovia SP-75**.

Art. 2º. O **Dia de conscientização contra acidentes na Rodovia SP-75**, acontecerá anualmente, no terceiro domingo do mês de abril.

Art. 3º. No dia de conscientização contra acidentes na rodovia sp-75, serão desenvolvidas ações educativas através de palestras, seminários, conferencias e atividades culturais e de lazer, com a participação instituições e autoridades religiosas, educacionais e políticas.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 12 de abril de 2018.

**EDVALDO BERTIPAGLIA**  
Vereador



**PALÁCIO VOTURA**

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

**JUSTIFICATIVA**

Campanhas educativas intensas e investimentos na área de segurança viária devem merecer cada vez maior atenção de toda a população. A participação consciente de toda a sociedade, com uma mudança comportamental, onde não se devem procurar culpados, mas sim soluções. Se houver o envolvimento e, ressaltamos, uma mudança comportamental de todos, com certeza alcançaremos o objetivo maior com a redução eficiente dos acidentes e das vítimas fatais de nossas rodovias.

No ano de 2018, demos início a um trabalho de educação e conscientização no trânsito, buscando a diminuição no número de acidentes na rodovia SP-75. Acreditamos que essa seja uma das principais e efetivas formas de se conseguir a redução desses índices. Por isso peço o apoio dos nobres pares, para aprovação do presente Projeto de Lei, buscando que a data e o evento, sejam inseridos no calendário oficial de eventos do município, possibilitando assim um maior apoio e que a cada ano, a adesão da população se torne maior.

Sem mais para o momento, conto com o apoio dos nobres vereadores e reforço meus votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, aos 12 de abril de 2018.

**EDVALDO BERTIPAGLIA**  
Vereador